



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **PRE-1413/2020**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção (preventiva, corretiva e emergencial) em dois elevadores de passageiros instalados no fórum trabalhista de Chapecó.

Contratada: **ELEVTEC MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. ME**

Índice de reajuste: IPCA-IBGE

Período do reajuste: abril/2023 a março/2024

Incidência: **a partir de 1º-4-2024**

Valor mensal reajustado: **R\$ 1.610,85** (mil, seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula treze do contrato firmado em 27-4-2020.

Florianópolis, 12 de abril de 2024.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/20PRE1413a_reajuste_ELEVTEC_SCDF

